

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2023 | Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 10ª Região Fiscal

## PORTARIA SRRF10 Nº 229, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria SRRF10 nº 70, de 10 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 359 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF10 nº 70, de 10 de dezembro de 2021, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 16 de janeiro de 2023.

### ALTEMIR LINHARES DE MELO

#### ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Converter processo eletrônico em digital	7h30 às 19h
Discordar de compensação de ofício	7h30 às 19h
Obter cópia de declaração	7h30 às 18h30
Protocolar processo	7h30 às 19h
Regularizar cadastro de pessoa jurídica (CNPJ)	8h00 às 18h
Regularizar débitos de imposto de renda (IRPF)	7h às 18h30
Regularizar débitos de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR)	7h30 às 18h30
Regularizar débitos de obra (Sero)	7h30 às 18h
Regularizar débitos declarados em DCTFWeb	7h30 às 18h
Regularizar débitos declarados em GFIP	7h30 às 18h
Regularizar débitos do Empregador Doméstico (eSocial)	7h às 18h30
Regularizar débitos do Simples Nacional e MEI	7h30 às 18h30
Regularizar débitos objeto de Declaração de Compensação	7h30 às 18h
Regularizar demais débitos tributários (DCTF e Autos de Infração)	7h30 às 18h30
Regularizar parcelamento de débitos declarados em GFIP	7h às 18h30
Regularizar parcelamento de demais débitos	7h às 18h30

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.